

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL À
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.392, DE 07 DE AGOSTO DE
2015.

Projeto de Lei nº 1.392, de 07 de agosto de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 837, de 28 de setembro de 2005, PARA ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA GUSTAVO SCHWALM PARA RUA NELSON STORCK, ALTERA O ARTIGO 24 E ACRESCENTA O ARTIGO 25, A LEI MUNICIPAL Nº 1.226, de 9 de novembro de 2011."

Relatório

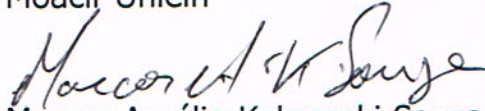
A presente Emenda Modificativa ao P.L.1.392, de 07 de agosto de 2015, altera a Ementa da Lei nº 1.226, de 09 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação "**Autoriza a abertura de ruas e estradas para fins de utilidade pública, regularização de áreas consolidadas no município e dá denominação a vias e logradouros**".

Fundamentação


A matéria do presente projeto de lei encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, portanto de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica. Visa renomear trecho de uma rua, denominar uma estrada, acrescentar um artigo sobre a cláusula de vigência e revogar uma lei, o que o torna pouco objetivo.

Sertão Santana, 24 de agosto de 2015


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

24 / 8 / 2015

HORA: 19h 16



Sec. Adm. Legislativa